



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

REQUERIMENTO Nº

4610

Requerem a transcrição nos Anais desta Casa Legislativa da matéria *Cocó na mira de novas construções*, publicada na coluna Política do jornal O Povo de 04/102013.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Os Vereadores abaixo signatários, da bancada do **Partido Socialismo e Liberdade**, nos termos regimentais, requerem a transcrição nos Anais desta Casa Legislativa da matéria *Cocó na mira de novas construções*, publicada na coluna Política do jornal O Povo de 04/102013.

A coluna Política, escrita pelo jornalista Érico Firmo traz à pauta uma nova preocupação sobre o Cocó.

Em paralelo à polêmica dos viadutos, a Justiça decide sobre o destino de outras áreas do Cocó, onde há perspectivas de novas construções, inicia a matéria, informando tratar-se de uma área nas imediações da Avenida Padre Antônio Tomás que vem sendo disputada na justiça pela Associação Cearense dos Empresários da Construção e Loteadores (Acecol), apesar de ser uma área protegida por lei municipal, desde 2009.

No cerne da questão está o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado no apagar das luzes da gestão Luizianne Lins, permitindo obras no local, o qual não foi acatado pela nova gestão municipal.

No entanto, a partir de agosto passado, os empresários da construção civil voltaram à carga, impetrando mandado de segurança contra o Município. Tal estratégia não foi acatado pelo juiz Rômulo Moreira de Deus, que depois de ter dado voto favorável, voltou atrás e reconheceu que faltavam pressupostos essenciais ao TAC, salientando a “nítida vontade do Município de, atualmente, fazer com que não prevaleça o TAC”.

Porém, à mesma época, a 7ª Câmara Cível do mesmo tribunal julgou cautelar inominada da Prefeitura, que recorria contra a homologação do TAC. Na ação, o Desembargador Durval Aires Filho considerou não ser cabível mudar as decisões da administração pública só porque mudaram os governantes e entendeu que o acordo teve aquiescência das partes.

Com base nessa decisão, a Acecol entrou com pedido de execução provisória da sentença, no qual argui a ineficácia da lei que estabeleceu ali Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE.

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06
ENGEº LUCIANO CAVALCANTE
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 3444-8361

CEP.: 60.810-460
DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

14 OUT. 2013

14:00 h Nº de fls 01
Servido: *Kawie*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

Até então, a Prefeitura vem mantendo firmeza contra a liberação de construções nas dunas do Cocó; a dúvida, diz Érico Firmo, é saber se tal postura irá se manter, já que, atualmente, a administração municipal pelega em construir em outro pedaço do parque ecológico

São duas trincheiras nas quais, muito em breve, poderá haver obras dentro do que hoje são áreas verdes no Cocó, finaliza.

Aprovado o requerimento, requerem o envio para:

Exmo. Sr. Prefeito Roberto Cláudio
Paço Municipal – Rua São José nº 01 - Centro

Exmo. Sr. Governador Cid Ferreira Gomes
Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, 505 Cep.60.120-013

Jornal O Povo – Jornalista Érico Firmo
Av Aguanambi, 282 José Bonifácio
CEP: 60.055-402-Fortaleza/CE

Nestes termos,
Pedem deferimento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 14 DE Outubro DE 2013

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

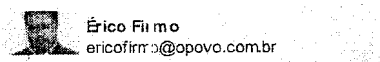
Vereadora Toinha Rocha
Partido Socialismo e Liberdade – Psol

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 3444-8361

CEP.: 60.810-460

POLÍTICA 14/10/2013

Cocó na mira de novas construções



Érico Firmo
ericofirmo@opovo.com.br

Em paralelo à polêmica sobre os viadutos, a Justiça decide sobre o destino de outras áreas do Cocó onde há perspectiva de construções. Quase

simultaneamente, diferentes câmaras cíveis do Tribunal de Justiça (TJ-CE) tomaram decisões contraditórias em relação à possibilidade de intervenção na região de dunas, nas imediações da avenida Padre Antônio Tomaz. Com base em uma delas, a Associação Cearense dos Empresários da Construção e Loteadores (Acecol) entrou com pedido na Justiça para executar a sentença que lhe é favorável. No cerne da questão está o Termo de Ajustamento de Conduta assinado no apagar das luzes da gestão Luizianne Lins (PT), que permitia obras no local. Ao assumir a Prefeitura, a gestão Roberto Cláudio não reconheceu tal acordo e a questão foi para a Justiça. Em meados de agosto, a 3ª Câmara Cível do TJ-CE julgou mandado de segurança da construtora Waldir Diogo contra o Município. O relator foi o desembargador Rômulo Moreira de Deus. No primeiro momento, ele votou favoravelmente à liberação das construções, mas o desembargador Antônio Abeardo Benevides Moraes abriu divergência e Rômulo acabou revendo a posição. Ele entendeu faltarem pressupostos essenciais ao TAC, a começar pelo fato de ser apresentado por apenas uma das partes – conforme Rômulo, o correto “seria fazê-lo mediante peticionamento conjunto, nele figurando o Município como cointeressado, para que não restem dúvidas acerca do consenso, atual e incontroverso, obtido livremente entre as partes”. Ele destaca o caráter conciliatório do TAC, que, portanto, “depende de convergência de vontade entre as partes”. Ele salienta também a nítida vontade do Município de, atualmente, fazer com que não prevaleça o TAC. A Câmara acompanhou o voto. Também em agosto, porém, a 7ª Câmara Cível do mesmo tribunal julgou cautelar inominada da Prefeitura, que recorria contra a homologação do TAC. O relator foi o desembargador Durval Aires Filho, que considerou não ser cabível mudar as decisões da administração pública só porque mudaram os governantes. Entendeu ainda que o acordo teve aquiescência das partes, sem vício de vontade, e que sua revisão geraria insegurança jurídica. Essa posição prevaleceu na Câmara.

Com base nessa segunda decisão, a Acecol entrou com pedido de execução provisória da sentença. A associação solicitou à 1ª vara da Fazenda Pública que Câmara Municipal de Fortaleza, Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma) do Município, Conselho Estadual de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam), Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), Polícia e Ministério Público fossem informados sobre o direito de construir no local e a respeito da ineficácia da lei que estabeleceu ali Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie).

A associação também “informa” que colocará tapumes no local e requer presença de oficial de Justiça enquanto durar a instalação.

INCÓGNITA QUANTO À POSIÇÃO DA PREFEITURA

A despeito de todas as polêmicas, desde a posse de Roberto Cláudio a Prefeitura vinha tendo atuação efetiva na área jurídica contra a liberação de construções nas dunas do Cocó. A dúvida é saber se tal postura irá se manter. Atualmente, é a administração que peleja para construir em outro pedaço do parque ecológico. Aliás, com nova decisão do desembargador José Maria Lucena que autoriza a retirar de lá os manifestantes. São duas trincheiras nas quais, muito em breve, poderá haver obras dentro do que hoje são áreas verdes no Cocó.

RÉDUÇÃO DE QUADROS DO MPC ATENTA CONTRA INTERESSE PÚBLICO E CHEIRA A RETALIAÇÃO

Os defensores da proposta de emenda à Constituição que corta pela metade o número de procuradores de Contas previstos para atuar no Tribunal de Contas do Estado (TCE) conseguiram apresentar um argumento concreto para essa redução de quadros: economia para a folha de pessoal. Falaram de equiparação com número de auditores, com os quadros do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), mas sem explicar exatamente o porquê de ser necessário manter o mesmo número. Tampouco esclareceram a razão de – sendo necessário que o número seja o mesmo – não se poder aumentar de um lado, mas apenas reduzir do outro. O único motivo é economia – nobre, sem dúvida. Em tempos em que a gestão do erário tem sido tantas vezes perdulária, que bom que ao menos uma vez há essa preocupação. O que não dá para entender é que, há apenas cinco meses, a mesma Assembleia Legislativa tenha aprovado a criação de mais 10 cargos comissionados no TCE. Ou seja, os deputados fazem economia agora ao cortar três cargos preenchidos mediante concurso público, cujas atribuições incluem realizar investigações e mover processos que têm como alvo o Governo do Estado. Mas não tiveram o mesmo cuidado na hora de criar 10 funções de livre nomeação, cujos ocupantes serão indicados sem passar por seleção pública. um acinte.

Ao se considerar o tanto de dor de cabeça que os procuradores de conta têm dado ao Governo do Estado, difícil convencer a opinião pública de que não se trata de retaliação. Vale lembrar que o próprio governador Cid Gomes, no início desse ano, não escondeu sua irritação com o MPC. No início deste ano, referiu-se ao procurador-geral de Contas, Gleydson Alexandre, como "garoto que deseja aparecer e fica criando caso".

Gleydson questionava na época a contratação da cantora Ivete Sangalo para inauguração do Hospital Regional Norte em Sobral. Também apontou possíveis irregularidades na construção de aquário na Praia de Iracema, no programa Férias no Ceará...

> TAGS: COCÓ|MIRA|NOVAS|CONSTRUÇÕES

**QUESTÕES
RESOLVIDAS
TRT 13**

NepacaProva.com.br/TRT-13-Paraíba

6.300 Questões Resolvidas do
TRT 13! Questões Gratuitas do
TRT 13ª 2013.


➔

**PASSAGENS
AÉREAS BARATAS**

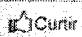
www.Jetcost.com.br/Passagem-Barata

Compare Preços de Voos Baratos
Passagens Aéreas a partir de R\$39

➔



Curta nossa página, fique por dentro das últimas notícias e concorra a super prêmios



ESPAÇO DO LEITOR



NIVARE O CAVALCANTE NEPOMUCENO 06/10/2013 14:05

Sem politicagem, sem João Alfredo e Fiosa da Fonseca com aquela filosofia de vida utópica todos são a favor do Cocó, mas, do Cocó e não de políticos oportunistas que só querem mídia gratuita.



NIVARE O CAVALCANTE NEPOMUCENO 06/10/2013 14:01

Mas, duvido que os manifestantes que estavam acampados protestem contra isso! Assim como nunca protestaram contra os espigões que estão sendo construídos nas dunas. Logo nas dunas, um crime ecológico irreversível, porque não se planta dunas como árvores.



DIVA 06/10/2013 11:17

A breve missão dos lambe botas que acompanham os politicamente incorretos parlamentares é não descansarem da ridícula missão que é defender governos desgastados e indefensáveis, até que sejam sumariamente exonerados de seus cargos por absoluta inconstância de argumentos.



GRAZI CARVALHO 05/10/2013 22:36

94 árvores... prof. Idiotas iludidos! Tome em seu viduto! Chupem ai seus malditos desgraçados!



MILA 05/10/2013 16:02

para os idiotas que dizem: "deixa pra lá, são só 94 árvores..."